



SECRETARIA DE
CULTURA



Nossa gente. Nosso patrimônio.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2024

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2023 LEI COMPLEMENTAR 195-2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Goiás (GO), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal n.º 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal n.º 11.453, de 23 de março de 2023, e o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Audiovisual,

CONSIDERANDO o item 19.4 do Edital nº 01/2023 – Audiovisual.

CONSIDERANDO os valores remanescentes oriundos de rendimento de ativos financeiros.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, §1º, do Decreto Federal nº 11.525/2023, que diz: *“As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”*

RESOLVE:

1. Fica estabelecida a redistribuição dos valores remanescentes do Edital nº 01/2023 – Audiovisual, em decorrência de rendimentos de ativos financeiros, na forma do presente Edital.
2. Os valores remanescentes serão distribuídos em cotas iguais, levando em conta a classificação geral por nota, dentre todas as categorias do Audiovisual, descontando os já contemplados com recursos remanescentes em decorrência do não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas no Edital 01/2023, conforme o Edital Complementar nº 07/2023.
3. Serão contemplados **03 (três) proponentes**, constantes da classificação geral por nota, que não foram contemplados pelos recursos distribuídos pelo Edital nº 07/2023, que receberão cada um a quantia de **R\$ 1.620,95 (um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 4.862,85 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.
4. Os contemplados devem apresentar adequação da planilha orçamentária com a inclusão dos novos recursos.
5. A Secretaria Municipal de Cultura convocará os contemplados para assinatura de termo aditivo e demais providências.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA DE
CULTURA



Nossa gente. Nosso patrimônio.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO

Considerando o Edital nº 08, de 2 de maio de 2024, convoca-se para assinatura do Termo de Execução Cultural, os próximos proponentes habilitados para a categoria mencionada:

| CATEGORIA | SELECIONADO | PROJETO |
|----------------|--------------------------------------|--|
| Curta-metragem | Antônio Fabrício Evangelista Barbosa | Rap documentário: cinema, música e letramento racial |
| | Murilo dos Santos Ribeiro | As cores do Amor |
| | Maria Luíza Barbosa Gontijo | Mãe do Cerrado |

Os contemplados deverão apresentar adequação da planilha orçamentária com a inclusão dos novos recursos entre os dias 2 e 7 de maio de 2024, na Extensão da Secretaria de Cultura de Goiás, localizada no Pavilhão Leodegária Brasília de Jesus, Praça da Bandeira, nº 1, Centro, Goiás – GO.

Cidade de Goiás, 2 de maio de 2024.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura